



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO NÚMERO 14/2022

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Meneguci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, disponibilize uma P.A. (Pronto Atendimento), no município de Lupércio, com funcionamento e atendimentos, até as 22:00 horas.

É Líquido e Certo que, nossos Municípios necessitam desta Unidade de Pronto Atendimento, uma vez que, após as 17:00 horas e aos finais de semana e feriados, não contamos com atendimentos nos Centros de Saúde, o que leva a nos deslocar, até a cidade de Marília, para todo e qualquer atendimento e, com a P. A., atendendo até as 22:00 horas e aos finais de semana, estaremos reduzindo, substancialmente o tráfego de ambulâncias, conseqüentemente o consumo de combustíveis, além de atender com maior comodidade, nossos Municípios.

Certa em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE ABRIL DE 2022.

AS. Silva
IRACELIS APARECIDA DA SILVA
VEREADORA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA